

**CERTIFICADO QUE A PRESENTE LEI
FOI DIGITALIZADA, BEM COMO PU-
BLICADA E AFIXADA NO ÁTRIO DO
PAÇO MUNICIPAL.**
EM 24/10/16

Fernando de Araújo Menezes
Procurador Geral do Município
Decreto 6454/2014

Via de Autógrafo do Projeto de Lei nº 69/2016, aprovado pela Câmara Municipal na Sessão Ordinária no dia 18/10/2016.



Luiz Sergio N. Melo
Presidente da Câmara

**Estado de Sergipe
Município de Estância**

Estância, 24 de outubro de 2016.

LEI Nº 1.876

DE 24 DE outubro DE 2016

Dispõe sobre mudança do nome da Rua "G" no Loteamento São Francisco no Bairro Alagoas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE FAZ SABER QUE A CÂMARA DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Fica denominada Rua José Lino de Oliveira Neto a Rua "G" no Loteamento São Francisco – Bairro Alagoas.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Estância/SE, 24 de outubro de 2016.

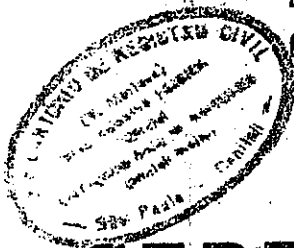
CARLOS MAGNO COSTA GARCIA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA/SE



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
DO 9.º SUBDISTRITO - VILA MARIANA

Comarca da Capital do Estado de São Paulo



Rubens Pereira
OFICIAL

CERTIDÃO DE ÓBITO

8.º Tabelião de Notas
Rua São Bento, 315 L/18

RECONHECER FIRMA

CERTIFICO que, sob n.º -109.--- -- -- --, às fls. -114.- -- -- -- -- do
livro C-27.- -- -- -- -- -- de registro de óbitos, encontra-se o assento
de :- JOSÉ LIND DE OLIVEIRA NETO.-
falecido(a) em 12.º de janeiro. -- -- -- -- -- de 1984, às 20:30 horas,
em nesta Capital.-

do sexo -masculino.-, de cor -branca.-, profissão -comerciante.-
natural de Nova Soure, Estado da Bahia.-

residente à Rua Gal. Pedra, nº 332, em Estancia, Estado de Sergi-
pe.-
com 51 anos.- de idade, estado civil -casado.-

filho(a) de -MOYSES ARISTIDES DE OLIVEIRA e ANA LEAL DE OLIVEIRA.-

Foi declarante -Manoel Fonseca de Oliveira.-

sendo o atestado de óbito firmado pelo Doutor -Gentil Alves Filho.-

dando como causa da morte -choque hemorrágico, linfossarcoma.-

e o sepultamento -- -- -- feito no cemitério em Estancia, Estado de Sergi-
pe.-

Observações:- Era casado com: MARIA APARECIDA MELO DE OLIVEIRA, dei-
xando os seguintes filhos: Luiz, maior de idade e Sergio; Liana;
Ligia; Ozerio; José; Priscila e Ana, menores de idade. - Deixou
bens; sem ter feito testamento.- Eu, *Magali Harume Hanu*
(Magali Harume Hanu), auxiliar, datilografei.-

ENCARGAMENTOS
An. Oficial Cr\$ 400,00
Cart. Serv. Cr\$ 180,00
TOTAL Cr\$ 1.060,00
TAXA RECOLHIDA
Guia n.º 22, 1984

O referido é verdade. Dou fé.
São Paulo, 13.º de janeiro. - de 1984.-

Magali Harume Hanu
Escritoranda Autorizada

Rua Dr. Neto de Araujo, 63 - Tel. 571-725
SÃO PAULO